LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 041, Nº 045, Nº 097, Nº 103 E Nº 108.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e VII das Leis Complementares nº 041, nº 045, nº 097, nº 103 e nº 108, que passam a vigorar na forma descrita nos Anexos I, II e VII da presente Lei.

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Art 3º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº 097 e nº 108 e as demais disposições em contrário.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295770 e CRC: CABD87CE

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS
Jardineiro	R$ 1.727,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$ 1.727,00
Servente	R$ 1.727,00
Vigia	R$ 1.727,00
Auxiliar Administrativo	R$ 1.727,00

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	R$ 1.817,00

CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO
Controlador Interno	R$ 4.370,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295770 e CRC: CABD87CE

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113

FUNÇÃO COMISSIONADA	Nº VAGAS SÍMBOLO	VENC.	VERBA REPRES.	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	01 - CPC-1	R$ 100,00	R$ 4.840,00	R$ 4.940,00
Assessor Contábil	01 - CPC-2	R$ 100,00	R$ 4.840,00	R$ 4.940,00
Procurador Jurídico	01 - CPC-3	R$ 100,00	R$ 4.840,00	R$ 4.940,00
Chefe de Gabinete	01 - CPC-4	R$ 60,00	R$ 2.768,00	R$ 2.828,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295770 e CRC: CABD87CE

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113
TABELAS DE VENCIMENTOS (PROGRESSÃO)

GRUPO DE VENCIMENTO "A" – NÍVEL BÁSICO E FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1.727,30	1.796,39	1.868,25	1.942,98	2.020,70	2.263,18	2.353,71	2.447,86	2.545,77	2.647,60	2.753,50	3.083,93	3.207,28	3.335,57	3.469,00	3.607,76

GRUPO DE VENCIMENTO "B" – NÍVEL MÉDIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1.817,00	1.889,68	1.965,27	2.043,88	2.125,63	2.380,71	2.475,94	2.574,97	2.677,97	2.785,09	2.896,50	3.244,08	3.373,84	3.508,79	3.649,14	3.795,11

GRUPO DE VENCIMENTO "C" – NÍVEL SUPERIOR – CONTROLADOR INTERNO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
4.370,00	4.544,80	4.726,59	4.915,66	5.112,28	5.725,76	5.954,79	6.192,98	6.440,70	6.698,32	6.966,26	7.802,21	8.114,30	8.438,87	8.776,42	9.127,48

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 295770 e CRC: CABD87CE

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	**113**	**19/10/2023**

ID: **295770**
CRC: **CABD87CE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **19/10/2023 13:00:04** Finalização: **19/10/2023 13:03:05**

Processo Documento

MD5: **DBDE423282DB22C86C5B13ACBE1563B4**

SHA256: **56F8C688179D5BA7A141DB462F721BB3BA60BA88F6A29D0BC6813BD32E18860F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 041, Nº 045, Nº 097, Nº 103 E Nº 108.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			19/10/2023 13:01:19
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	19/10/2023 13:01:28

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	19/10/2023 13:01:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	20/10/2023 08:00:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 295770 e o CRC CABD87CE.